



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Ano IX | Edição eletrônica nº 2010 | Quinta-feira, 15 de abril de 2021**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finanças.....	15
Gabinete.....	01	Divisão Fiscalização.....	15
Secretaria de Administração .....	10	Secretaria de Defesa Social.....	19
Divisão de Licitação.....	10	DIRETRAN.....	19
Divisão Recursos Humanos.....	11	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	29
Secretaria de Assistência Social.....	12		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE

#### DECRETO Nº 75, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 112, de 23 de março de 2021, que autorizou o Poder Executivo a conceder revisão geral na Tabela Geral de Vencimentos dos servidores ativos do Município de Cianorte; a conceder revisão aos proventos de aposentadorias e pensões; a conceder revisão geral nas Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte; a revisar o auxílio-saúde; a revisar as gratificações; a revisar o prêmio assiduidade;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revisada a Tabela Geral de Vencimentos, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, dos servidores ativos do Município de Cianorte e da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, constante na Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021, conforme tabelas anexas a este Decreto.

**Art. 2º.** Ficam revisados em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021, os proventos de aposentadorias e pensões, exceto para os benefícios de aposentadorias e pensões concedidas com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, calculados conforme o previsto no § 3º do art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.738/11, que foram reajustados no mês de janeiro de 2021, através do Decreto Municipal nº 19, de 3 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Ficam revisadas as Tabelas dos Salários dos Empregos Públicos do Município de Cianorte, criados pela legislação municipal pertinente, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 4º.** Fica revisado o auxílio-saúde pago aos servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos em provimento efetivo, e inativos, vinculados exclusivamente à administração direta e indireta do Município de Cianorte, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 5º.** Ficam revisadas as gratificações para aos servidores e empregados públicos em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 6º.** Fica revisado o prêmio assiduidade concedido aos ocupantes de cargo de provimento efetivo, regidos pela Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991 e pela Lei Municipal nº 2.186, de 18 de outubro de 2001, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**ANEXO XI DA LEI MUNICIPAL Nº 1.344/91**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	R\$ 1.321,12	R\$ 1.348,68	R\$ 1.377,31	R\$ 1.407,25	R\$ 1.438,25	R\$ 1.470,06	R\$ 1.503,67	R\$ 1.538,70	R\$ 1.574,82	R\$ 1.612,46
G 4	R\$ 1.651,68	R\$ 1.692,47	R\$ 1.734,72	R\$ 1.778,87	R\$ 1.824,58	R\$ 1.872,22	R\$ 1.921,87	R\$ 1.973,58	R\$ 2.027,07	R\$ 2.082,73
G 5	R\$ 2.140,79	R\$ 2.201,04	R\$ 2.263,89	R\$ 2.329,12	R\$ 2.391,72	R\$ 2.449,89	R\$ 2.540,87	R\$ 2.617,13	R\$ 2.696,49	R\$ 2.779,13
G 6	R\$ 2.864,82	R\$ 2.954,27	R\$ 3.047,00	R\$ 3.143,62	R\$ 3.244,10	R\$ 3.348,32	R\$ 3.457,11	R\$ 3.570,12	R\$ 3.687,58	R\$ 3.809,72
G 7	R\$ 3.936,86	R\$ 4.068,85	R\$ 4.206,14	R\$ 4.349,31	R\$ 4.513,09	R\$ 4.652,49	R\$ 4.813,24	R\$ 4.927,39	R\$ 5.154,32	R\$ 5.335,25
G 8	R\$ 5.523,25	R\$ 5.718,87	R\$ 5.922,39	R\$ 6.133,93	R\$ 6.353,77	R\$ 6.705,27	R\$ 6.820,82	R\$ 7.013,17	R\$ 7.325,69	R\$ 7.593,39
G 9	R\$ 7.889,03	R\$ 8.196,46	R\$ 8.516,19	R\$ 8.848,72	R\$ 9.194,57	R\$ 9.554,26	R\$ 9.928,32	R\$ 10.317,31	R\$ 10.721,87	R\$ 11.142,67
G 10	R\$ 11.580,25	R\$ 12.035,32	R\$ 12.508,64	R\$ 13.000,90	R\$ 13.512,82	R\$ 14.045,23	R\$ 14.598,94	R\$ 15.174,75	R\$ 15.773,60	R\$ 16.396,49
G 11	R\$ 17.044,22	R\$ 17.717,88	R\$ 18.418,48	R\$ 19.147,09	R\$ 19.904,86	R\$ 20.692,94	R\$ 21.512,57	R\$ 22.364,92	R\$ 23.251,40	R\$ 24.173,33

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	0	1	2	3	4
C 1	R\$ 7.602,43	R\$ 5.485,17	R\$ 3.720,80	R\$ 2.662,21	R\$ 1.956,32

**ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.186/2021**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CIANORTE – CAPSECI**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
G 3	R\$ 1.321,12	R\$ 1.348,68	R\$ 1.377,31	R\$ 1.407,25	R\$ 1.438,25	R\$ 1.470,06	R\$ 1.503,67	R\$ 1.538,70	R\$ 1.574,82	R\$ 1.612,46
G 4	R\$ 1.651,68	R\$ 1.692,47	R\$ 1.734,72	R\$ 1.778,87	R\$ 1.824,58	R\$ 1.872,22	R\$ 1.921,87	R\$ 1.973,58	R\$ 2.027,07	R\$ 2.082,73
G 5	R\$ 2.140,79	R\$ 2.201,04	R\$ 2.263,89	R\$ 2.329,12	R\$ 2.391,72	R\$ 2.449,89	R\$ 2.540,87	R\$ 2.617,13	R\$ 2.696,49	R\$ 2.779,13
G 6	R\$ 2.864,82	R\$ 2.954,27	R\$ 3.047,00	R\$ 3.143,62	R\$ 3.244,10	R\$ 3.348,32	R\$ 3.457,11	R\$ 3.570,12	R\$ 3.687,58	R\$ 3.809,72
G 7	R\$ 3.936,86	R\$ 4.068,85	R\$ 4.206,14	R\$ 4.349,31	R\$ 4.513,09	R\$ 4.652,49	R\$ 4.813,24	R\$ 4.927,39	R\$ 5.154,32	R\$ 5.335,25
G 8	R\$ 5.523,25	R\$ 5.718,87	R\$ 5.922,39	R\$ 6.133,93	R\$ 6.353,77	R\$ 6.705,27	R\$ 6.820,82	R\$ 7.013,17	R\$ 7.325,69	R\$ 7.593,39
G 9	R\$ 7.889,03	R\$ 8.196,46	R\$ 8.516,19	R\$ 8.848,72	R\$ 9.194,57	R\$ 9.554,26	R\$ 9.928,32	R\$ 10.317,31	R\$ 10.721,87	R\$ 11.142,67
G 10	R\$ 11.580,25	R\$ 12.035,32	R\$ 12.508,64	R\$ 13.000,90	R\$ 13.512,82	R\$ 14.045,23	R\$ 14.598,94	R\$ 15.174,75	R\$ 15.773,60	R\$ 16.396,49
G 11	R\$ 17.044,22	R\$ 17.717,88	R\$ 18.418,48	R\$ 19.147,09	R\$ 19.904,86	R\$ 20.692,94	R\$ 21.512,57	R\$ 22.364,92	R\$ 23.251,40	R\$ 24.173,33

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	0	1	2	3	4
C 1	R\$ 7.602,43	R\$ 5.485,17	R\$ 3.720,80	R\$ 2.662,21	R\$ 1.956,32



**ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 4.163/2013**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR 20 HORAS**

CLASSES															
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	1.872,22	1.924,65	1.978,54	2.033,95	2.090,91	2.149,45	2.209,62	2.271,51	2.335,09	2.400,49	2.467,69	2.536,78	2.607,82	2.680,85	2.755,90
<b>B</b>	2.138,21	2.198,08	2.259,63	2.322,92	2.387,94	2.454,79	2.523,53	2.594,18	2.666,82	2.741,53	2.818,26	2.897,19	2.978,30	3.061,69	3.147,42
<b>C</b>	2.245,11	2.307,99	2.372,60	2.439,04	2.507,32	2.577,53	2.649,70	2.723,89	2.800,16	2.878,56	2.959,19	3.042,02	3.127,22	3.214,77	3.304,78
<b>D</b>	2.357,39	2.423,39	2.491,24	2.560,99	2.632,70	2.706,41	2.782,19	2.860,10	2.940,18	3.022,52	3.107,13	3.194,13	3.283,58	3.375,49	3.470,01

**ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 4.163/2013**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR E PROFESSOR ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**

CLASSES																			
NÍVEIS	A	B	C	D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Especial I</b>	1.516,91	1.970,58	2.025,75	2.082,48	2.140,79	2.200,72	2.262,36	2.325,72	2.390,83	2.457,76	2.526,58	2.597,31	2.670,06	2.744,80	2.821,67	2.900,68	2.981,89	3.065,37	3.151,22
<b>Especial II</b>	2.439,02	2.507,33	2.577,52	2.649,70	2.723,87	2.800,14	2.878,55	2.959,18	3.042,00	3.127,21	3.214,76	3.304,77	3.397,30	3.492,42	3.590,21	3.690,76	3.794,08	3.900,33	4.009,51
<b>Especial III</b>	2.560,96	2.632,68	2.706,41	2.782,19	2.860,06	2.940,17	3.022,50	3.107,12	3.194,12	3.283,54	3.375,48	3.470,00	3.567,16	3.667,04	3.769,72	3.875,27	3.983,79	4.095,33	4.210,00
<b>Especial IV</b>	2.689,02	2.764,32	2.841,74	2.921,29	3.003,07	3.087,18	3.173,59	3.262,49	3.353,83	3.447,74	3.544,27	3.643,53	3.745,54	3.850,41	3.958,21	4.069,05	4.182,97	4.300,13	4.420,51

**ANEXO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 4.163/2013**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**

CLASSES															
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	3.016,70	3.101,16	3.188,00	3.277,27	3.369,02	3.463,35	3.560,33	3.660,02	3.762,50	3.867,86	3.976,15	4.087,48	4.201,93	4.319,59	4.440,53
<b>B</b>	3.469,20	3.566,34	3.666,20	3.768,84	3.874,37	3.982,85	4.094,37	4.209,02	4.326,87	4.448,03	4.572,56	4.700,60	4.832,21	4.967,52	5.106,61
<b>C</b>	3.642,65	3.744,64	3.849,49	3.957,27	4.068,09	4.181,99	4.299,09	4.419,46	4.543,20	4.670,41	4.801,18	4.935,61	5.073,82	5.215,88	5.361,93
<b>D</b>	3.824,77	3.931,86	4.041,96	4.155,13	4.271,48	4.391,08	4.514,03	4.640,43	4.770,36	4.903,92	5.041,23	5.182,38	5.327,50	5.476,67	5.630,01



**ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 4.163/2013**  
**TABELA GERAL DE VENCIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**  
**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>A</b>	2.262,52	2.325,87	2.391,00	2.457,94	2.526,77	2.597,52	2.670,25	2.745,02	2.821,87	2.900,89	2.982,11	3.065,61	3.151,45	3.239,69	3.330,40
<b>B</b>	2.601,90	2.674,75	2.749,65	2.826,64	2.905,78	2.987,14	3.070,79	3.156,77	3.245,16	3.336,02	3.429,43	3.525,45	3.624,17	3.725,65	3.829,96
<b>C</b>	2.731,99	2.808,48	2.887,11	2.967,96	3.051,06	3.136,49	3.224,32	3.314,59	3.407,40	3.502,81	3.600,89	3.701,71	3.805,36	3.911,91	4.021,45
<b>D</b>	2.868,58	2.948,91	3.031,48	3.116,36	3.203,61	3.293,31	3.385,53	3.480,32	3.577,77	3.677,94	3.780,93	3.886,80	3.995,62	4.107,50	4.222,51

**ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.643/2006**  
**TABELA SE SALÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL**  
**CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

CARGO	SALÁRIO
Artesão	R\$ 1.372,74
Assistente Social	R\$ 2.827,86
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.400,19
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.619,82
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.264,74
Enfermeiro	R\$ 4.118,29
Médico Psiquiatra	R\$ 7.138,35
Pedagogo	R\$ 2.827,86
Psicólogo	R\$ 3.936,86



**ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.635/2006**  
**TABELA DE SALÁRIOS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.604,44
Agente de Combate as Endemias	R\$ 1.604,44
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 1.449,12
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.770,86
Cirurgião Dentista	R\$ 7.348,48
Enfermeiro	R\$ 4.283,01
Médico	R\$ 15.265,95
Médico Pediatra	R\$ 15.265,95
Nutricionista	R\$ 2.960,07
Professor de Educação Física	R\$ 2.960,07
Psicólogo	R\$ 3.294,54
Técnico em Higiene Dental	R\$ 1.669,68
Terapeuta Ocupacional	R\$ 2.960,07



**ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2017**  
**TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO**  
**REVISÃO GERAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 112/2021**

<b>Gratificação Poder Executivo</b>	<b>Valor</b>
GPE01	R\$ 3.878,60
GPE02	R\$ 3.772,24
GPE03	R\$ 3.390,65
GPE04	R\$ 1.939,30
GPE05	R\$ 1.839,22
GPE06	R\$ 1.676,55
GPE07	R\$ 1.470,12
GPE08	R\$ 1.401,30
GPE09	R\$ 1.301,21
GPE10	R\$ 1.263,68
GPE11	R\$ 1.157,32
GPE12	R\$ 1.038,47
GPE13	R\$ 1.019,70
GPE14	R\$ 944,63
GPE15	R\$ 875,81
GPE16	R\$ 844,53
GPE17	R\$ 825,76
GPE18	R\$ 719,42
GPE19	R\$ 650,61
GPE20	R\$ 625,58
GPE21	R\$ 588,05
GPE22	R\$ 462,93
GPE23	R\$ 389,11
GPE24	R\$ 350,33
GPE25	R\$ 325,30
GPE26	R\$ 312,80



**PORTARIA Nº 116/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 87/2020 que instituiu o Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc;

Considerando Memorando da Divisão de Cultura;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** O art. 6º da Portaria nº 87/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º. O Comitê Emergencial Municipal de Implementação da Lei Aldir Blanc, será constituído pelos seguintes membros:*

*Paulla Braz Neves  
Rosilda Naves da Silva Lucio  
Fernanda Michelato Spagolla Silva  
Mayara Vitti Parisenti  
Anamaria Alves dos Santos Roes  
Bruno Bilk Mazio  
Juliana Maciel  
André de Matos Santana  
Tainá Ribeiro Madeira  
Luís Alberto Batista  
Alef da Silva Santos  
Adriano Souza.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.233, DE 9 DE ABRIL DE 2021**

Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio a mulher que se sintam em situação de risco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas e similares obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco ou vulneráveis por assédio acintoso ou qualquer outra circunstância que ofereça risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Município de Cianorte.

**Art. 2º.** O auxílio a mulher será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação a polícia militar.

**§ 1º.** Serão fixados cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando da disponibilidade do estabelecimento em prestar auxílio a mulher que se encontre em situação de risco ou esteja se sentindo vulnerável.

**§ 2º.** Outros mecanismos de divulgação do auxílio também podem ser utilizados.

**Art. 3º.** Os estabelecimentos previstos nestas Lei deverão treinar e capacitar seus funcionários para a aplicação das medidas previstas nessa Lei.

**Art. 4º.** Ficam revogados todas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 9 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 113/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.662, de 30 julho de 1995, dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Cianorte e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, ficando assim composto:

Secretária da Educação, Presidente: Kelly Cristine Wendenberg Rodrigues  
Suplente: Valéria de Souza Storto

Chefe de Divisão, Secretária: Paulla Braz Neves  
Suplente: Ademilson Costa Sousa

Chefe de Divisão de Habitação e Urbanismo: Algacir Bortolato  
Suplente: Ronney Pinheiro dos Santos

Diretor do IAT: Marcelo Aparecido Marques.  
Suplente: Pauline Gottstein

Historiador:  
Titular: Anamaria Alves dos Santos Roes  
Suplente: Fábio Gumiero

Dois Arquitetos:  
Titular: Anelise Guadagnin Dalberto  
Suplente: Marcio José Silva

Titular: Iara Dechiche Libaneo Reis  
Suplente: Renata Glasieli Borges

Áreas diversas conectadas a cultura e meio ambiente.  
Titular: Wesley Alanis  
Suplente: Ana Paula Thomaz Pina

Titular: Daniel Longhini Vicençoni  
Suplente: Izaura Aparecida Tomaroli Varella

Titular: Thiago Fontes  
Suplente: Rodrigo Aparecido Rezende

Titular: Nadir Leandro de Souza  
Suplente: Valéria Tramontini

Titular: Ana Paula Torqueti Gavioli  
Suplente: Marcia Carraro Seixas

Titular: Adriane Heloísa Olencki March  
Suplente: Lilian Kely Costa Silva Ribeiro

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 114/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóveis urbanos no perímetro urbano no Município de Cianorte, para locação;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano abaixo indicado, com a finalidade de locação para o funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.



Imóveis:  
Rua Guararapes, nº 856, Zona 02

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

José Maria de Souza  
José Maria Gomes  
Bruno Duarte Ferreira  
Laércio de Azevedo dos Santos  
Algacir Bortolato  
Edson Pazello  
Sídneia Henrique Gallo Marcato

Parágrafo único. A Comissão será presidida por José Maria de Souza, tendo como secretário José Maria Gomes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 115/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de cotejar equipamentos, veículos e ferramentas de certame licitatório,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão para acompanhar e avaliar veículos, equipamentos exigidos conforme descrição de termo de referência constante em procedimentos licitatórios, para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e demais atividades do Canil Municipal.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Melissa Marchi Zaniolo  
Secretária: Daniella de Cássia Silva Carraro Parreiras  
Membro: Paulo Henrique da Silva Oliveira  
Membro: Hélio Cândido da Silva

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.232, DE 7 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o Município tem em relação à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovará e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte

L E I

**Art. 1º.** A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.909.245/0001-75, responsável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais dos Poderes Legislativo e Executivo, incluídas as autarquias e fundações, na forma do art. 40 da Constituição Federal, é CREDORA junto ao Município de Cianorte da quantia de R\$ 248.340.883,25 (duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), tendo como projeção a data base 31 de dezembro de 2020, quantia esta que deve ser revista anualmente a cada avaliação atuarial, correspondente ao déficit

atuarial (custo suplementar) gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a quitar a quantia mencionada no caput de forma definitiva e irrevogável, configurando-se como “confissão extrajudicial”.

§ 2º. O Município de Cianorte renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas nesta Lei, ainda que relativas ao mesmo período.

Art. 2º. O Município de Cianorte para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos art. 53 da Portaria MF nº 464/2018, do art. 1º, caput da Lei Federal nº 9.717/98, do art. 5º, II, “b” da Portaria MPS nº 204/08, do art. 8º, da Portaria MPS nº 402/08, do art. 18, § 1º da Portaria MPS nº 403/08, realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial, constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Conforme projeção de amortização do déficit técnico atuarial, demonstrado no Anexo I, haverá a quitação no exercício de 2055.

Art. 3º. O Município de Cianorte, com referência ao exercício de 2020, realizará o pagamento de aportes à CAPSECI, no valor total devido no ano de 2021, conforme o Anexo I, sendo estes divididos em 9 (nove) parcelas monetárias mensais e sucessivas pagas até o 10º (décimo) dia útil do mês da competência, conforme detalhamento da amortização mensal, constante do Anexo II desta Lei.

§ 1º. O Município de Cianorte compromete-se a efetuar os pagamentos em dia, sob pena de incidir juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que o substituir, desde a data de vencimento até a data do efetivo pagamento.

§ 2º. A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Cianorte em mora pelo não pagamento de qualquer das parcelas da presente Lei, sendo que o inadimplemento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das parcelas ainda não pagas previstas no Anexo II, passando a ser inscrito em dívida fundada do Município, com os acréscimos legais.

§ 3º. Até que seja elaborado novo cálculo atuarial fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por meio de Decreto, para o ano de 2022, a quantidade de parcelas a serem pagas à Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, observando o valor contido no Anexo I desta Lei para o respectivo ano.

Art. 4º. Por influência de fatores demográficos e financeiros o déficit técnico atuarial deverá ser revisto anualmente, condicionando-se à realização das reavaliações atuariais anuais.

Art. 5º. O Município se obriga a consignar no orçamento de cada exercício as dotações necessárias aos pagamentos das parcelas e amortização.

Art. 6º. O Município de Cianorte compromete-se a informar o pagamento de cada prestação mensal desta Lei e o recolhimento de quaisquer contribuições previdenciárias correntes mensais, incidentes sobre a remuneração dos servidores efetivos, tanto a parte retida dos servidores efetivos, quanto à parte patronal, em conformidade com as alíquotas previdenciárias apuradas pelo Cálculo Atuarial e definida em Lei Municipal, através do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

#### PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL

<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>				
<b>ANO</b>	<b>APORTES ANUAIS</b>	<b>JUROS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>SALDO</b>
2021	R\$ 4.875.759,34	R\$ 14.627.278,02	-R\$ 9.751.518,68	R\$ 258.092.401,93
2022	R\$ 10.134.428,32	R\$ 15.201.642,47	-R\$ 5.067.214,16	R\$ 263.159.616,09
2023	R\$ 15.500.101,39	R\$ 15.500.101,39	R\$ 0,00	R\$ 263.159.616,09
2024	R\$ 16.646.583,08	R\$ 15.500.101,39	R\$ 1.146.481,69	R\$ 262.013.134,40
2025	R\$ 16.813.048,91	R\$ 15.432.573,62	R\$ 1.380.475,29	R\$ 260.632.659,11
2026	R\$ 16.979.514,74	R\$ 15.351.263,62	R\$ 1.628.251,12	R\$ 259.004.407,99
2027	R\$ 17.145.980,57	R\$ 15.255.359,63	R\$ 1.890.620,94	R\$ 257.113.787,05
2028	R\$ 17.312.446,40	R\$ 15.144.002,06	R\$ 2.168.444,34	R\$ 254.945.342,71
2029	R\$ 17.478.912,23	R\$ 15.016.280,69	R\$ 2.462.631,55	R\$ 252.482.711,16
2030	R\$ 17.645.378,06	R\$ 14.871.231,69	R\$ 2.774.146,37	R\$ 249.708.564,79
2031	R\$ 17.811.843,89	R\$ 14.707.834,47	R\$ 3.104.009,43	R\$ 246.604.555,36
2032	R\$ 17.978.309,72	R\$ 14.525.008,31	R\$ 3.453.301,41	R\$ 243.151.253,95
2033	R\$ 18.144.775,55	R\$ 14.321.608,86	R\$ 3.823.166,70	R\$ 239.328.087,26
2034	R\$ 18.311.241,38	R\$ 14.096.424,34	R\$ 4.214.817,05	R\$ 235.113.270,21
2035	R\$ 18.477.707,22	R\$ 13.848.171,62	R\$ 4.629.535,60	R\$ 230.483.734,61
2036	R\$ 18.644.173,05	R\$ 13.575.491,97	R\$ 5.068.681,08	R\$ 225.415.053,53
2037	R\$ 18.810.638,88	R\$ 13.276.946,65	R\$ 5.533.692,22	R\$ 219.881.361,31
2038	R\$ 18.977.104,71	R\$ 12.951.012,18	R\$ 6.026.092,53	R\$ 213.855.268,78
2039	R\$ 19.143.570,54	R\$ 12.596.075,33	R\$ 6.547.495,21	R\$ 207.307.773,57
2040	R\$ 19.310.036,37	R\$ 12.210.427,86	R\$ 7.099.608,51	R\$ 200.208.165,07
2041	R\$ 19.476.502,20	R\$ 11.792.260,92	R\$ 7.684.241,28	R\$ 192.523.923,79
2042	R\$ 19.642.968,03	R\$ 11.339.659,11	R\$ 8.303.308,92	R\$ 184.220.614,87
2043	R\$ 19.809.433,86	R\$ 10.850.594,22	R\$ 8.958.839,65	R\$ 175.261.775,22
2044	R\$ 19.975.899,69	R\$ 10.322.918,56	R\$ 9.652.981,13	R\$ 165.608.794,09
2045	R\$ 20.142.365,52	R\$ 9.754.357,97	R\$ 10.388.007,55	R\$ 155.220.786,54
2046	R\$ 20.308.831,35	R\$ 9.142.504,33	R\$ 11.166.327,03	R\$ 144.054.459,51
2047	R\$ 20.475.297,18	R\$ 8.484.807,67	R\$ 11.990.489,52	R\$ 132.063.969,99
2048	R\$ 20.641.763,02	R\$ 7.778.567,83	R\$ 12.863.195,18	R\$ 119.200.774,81
2049	R\$ 20.808.228,85	R\$ 7.020.925,64	R\$ 13.787.303,21	R\$ 105.413.471,60
2050	R\$ 20.974.694,68	R\$ 6.208.853,48	R\$ 14.765.841,20	R\$ 90.647.630,40
2051	R\$ 21.141.160,51	R\$ 5.339.145,43	R\$ 15.802.015,08	R\$ 74.845.615,32
2052	R\$ 21.307.626,34	R\$ 4.408.406,74	R\$ 16.899.219,60	R\$ 57.946.395,73
2053	R\$ 21.474.092,17	R\$ 3.413.042,71	R\$ 18.061.049,46	R\$ 39.885.346,27
2054	R\$ 21.640.558,00	R\$ 2.349.246,90	R\$ 19.291.311,11	R\$ 20.594.035,16
2055	R\$ 21.807.023,83	R\$ 1.212.988,67	R\$ 20.594.035,16	R\$ 0,00

Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300  
[www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

#### Plano de Amortização Anual – 2021

MÊS	DATA ATÉ	APORTES REAIS
Abril	15/04/2021	R\$ 541.751,03
Maio	14/05/2021	R\$ 541.751,03
Junho	15/06/2021	R\$ 541.751,03
Julho	14/07/2021	R\$ 541.751,03
Agosto	13/08/2021	R\$ 541.751,03
Setembro	15/09/2021	R\$ 541.751,03
Outubro	15/10/2021	R\$ 541.751,03
Novembro	16/11/2021	R\$ 541.751,03
Dezembro	14/12/2021	R\$ 541.751,10

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 31/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço pelo maior percentual de desconto, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, tapeçaria, caldeiraria, alinhamento, entre outros, bem como a aquisição de peças mecânicas, hidráulicas, elétricas, lubrificantes, entre outros componentes para os caminhões e máquinas pesadas da Secretaria de Serviços Municipais. Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de abril de 2021 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de abril de 2021; início da sessão às 9h do dia 30 de abril de 2021; oferecimento de lances a partir das 14h00min do dia 30 de abril de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 14 de Abril de 2021.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 03 de maio de 2021, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de orçamento e projetos de engenharia rodoviária para pavimentação da Estrada dos Amores e Estrada Imbarié. Valor Máximo: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Prazo para execução: 3 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208,

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2021 – Processo 088/2021

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Contratou com a empresa INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, para Aquisição de toner 18A para uso no Pronto Atendimento, Centro de Atendimento à Síndrome respiratória e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor estimado de R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta Reais), e prazo de EXECUÇÃO E VIGÊNCIA de 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N ° 141/2021 - LCT-PMC

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Martins, 242, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.703.592/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 38/2021.

OBJETO: Aquisição de toner 18A para uso no Pronto Atendimento, Centro de Atendimento à Síndrome respiratória e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Abril de 2021.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito



## Div. de Recursos Humanos

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 01/2021, de 26 de Janeiro de 2021.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Abril de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS - PSS

NOME

VERA LUCIA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

22º

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;  
Carteira de Trabalho (fotocópia);  
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
Carteira de Identidade (fotocópia);  
C.P.F. (fotocópia);  
Título de Eleitor (fotocópia);  
Certificado de Reservista (fotocópia);  
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);  
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);  
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);  
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);  
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);  
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);  
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 15 de Abril de 2021.

**AMANDA ROMERO BARBIERI**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**

### MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2020, de 05 de Maio de 2020.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Abril de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08:30h, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME

KATIA APARECIDA TABACHIN

FLAVIA SANTOS CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO

27º

28º

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;  
Carteira de Trabalho (fotocópia);  
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);  
Carteira de Identidade (fotocópia);  
C.P.F. (fotocópia);  
Título de Eleitor (fotocópia);  
Certificado de Reservista (fotocópia);  
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);  
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);  
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;  
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;  
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,  
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;  
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);  
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);  
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);  
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);  
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;  
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...);  
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.  
Cianorte, 15 de Abril de 2021.

**AMANDA ROMERO BARBIERI**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 465/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Divisão de Atenção Básica à Saúde, nº 066/2021, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, férias no período de 16/04/2021 a 30/04/2021, à servidora pública municipal MARIA ANGELA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referente ao período interrompido através da Portaria 421/2020 de 29 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 466/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nº 145/2021, de 12/04/2021,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, férias no período de 12/04/2021 a 27/04/2021, à servidora pública municipal JULIANA TURETTI ROMERO PERUCI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR em seus dois padrões, referente ao período interrompido através da Portaria 210/2021 de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 467/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, LINDOMAR SOARES DE ANDRADE, da função gratificada de responsável pela UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO DA DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Abril de 2021.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 01/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS.** Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e demais convidados, com assinatura registrada no livro ata de presença, sob a direção da conselheira não governamental e Presidente senhora Sara Almeida Rodrigues Heringer, que acolheu a todos os presentes dando as boas vindas. Na sequência, foi realizada a leitura da **Pauta da Reunião, constante do ato de convocação: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021; Superávit Recursos Federais; Demonstrativo Físico-Financeiro 2019; Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021; Plano de Ação e Relatório de Atividades das entidades.** Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Na sequência foi apresentada aos Conselheiros a relação dos beneficiários do Programa Municipal Acolher, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro e Janeiro de 2020. A Presidente então passou para a **Pauta: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021** e apresentou aos Conselheiros a proposta de calendário de reuniões para o ano de 2021, agendando-se os encontros para a segunda terça-feira de cada mês, às 08h30min. Os Conselheiros então foram favoráveis em aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de Cianorte para o ano de 2021, que deverá ser publicado por meio de Resolução do Conselho no Órgão Oficial do Município. A Presidente então passou para a **Pauta: Superávit Recursos Federais** e passou a palavra para a Coordenadora Setorial de Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial senhora Ana Cristina Arnaldi Silva, que adentrou à apresentação, sendo acompanhada pelos conselheiros. Iniciou pelo Programa Acessuas Trabalho, em que se obteve superávit em 2020 no valor de R\$27,51 (vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Em relação ao Programa AEPETI, obteve-se superávit de R\$9.422,49 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Em relação ao programa BPC Escola, o superávit perfaz o valor de R\$84,15 (oitenta e quatro reais e quinze centavos), que deverá ser utilizado para a aquisição de materiais de consumo. Já quanto ao Programa Aprimora Rede (APREDECNEAS), o superávit foi de R\$0,40 (quarenta centavos). Passou então para os Blocos da Gestão. Quanto ao recurso para as ações nos bairros, tem-se os valores de R\$1.301,04 (mil, trezentos e um reais e quatro centavos), referente ao bairro Manoel Ruiz e R\$346,03 (trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), referente ao bairro José Barbosa. Quanto ao IGD SUAS, o superávit foi de R\$9.881,22 (nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que deverão ser gastos com materiais permanentes, tais como, móveis para organização de um arquivo da Secretaria. Quanto ao IGD-BF, o superávit foi de R\$121.737,17 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), sendo gastos R\$11.717,37 (onze mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) para material de expediente para o Cadastro único/CRAS, R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para a aquisição de materiais permanentes e mobiliários para Cadastro Único/CRAS e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para serviços de terceiro pessoa jurídica (Contratação de empresa para instalação forro PVC). Passou então para os Blocos da Proteção Social Básica, destinados ao CRAS, Equipe Volante e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujo superávit perfaz o total de R\$136.249,59 (cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), que serão gastos com Recursos Humanos. Quanto aos Blocos da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o recurso referente ao CREAS/Medidas Socioeducativas, possui superávit de R\$38.919,11 (trinta e oito mil, novecentos e dezenove reais e onze centavos), que serão utilizados com Recursos Humanos. Quanto ao recurso destinado à APAE, obteve-se superávit de R\$12.590,08 (doze mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), que serão utilizados para os repasses referentes ao Termo de Colaboração. Passou então para os Blocos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Em relação aos recursos destinados à criança e ao adolescente, o superávit foi de R\$15.307,26 (quinze mil, trezentos e sete reais e vinte e seis centavos) e aos destinados ao idoso, o superávit foi de R\$10.408,93 (dez mil, quatrocentos e oito reais e noventa e três centavos) que deverão ser utilizados para as parcerias com organizações da sociedade civil. Quanto aos recursos estaduais, apresentou o PPAS-IV, cujo superávit foi de R\$2.182,40 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) e será utilizado para o Programa Família Acolhedora, na modalidade Recursos Humanos. Quanto ao recurso SIGTV Ônibus, há um rendimento de R\$8,02 (oito reais e dois centavos) para ser devolvido. Quanto ao Convênio 8552013, foram adquiridos itens para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, havendo o valor de R\$46.997,16 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para serem devolvidos. Em relação ao recurso

SIGTV BLPSB4, tem-se o valor de R\$397,28 (trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para serem devolvidos, referentes à aquisição de computadores para a Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz. Já o recurso SIGTV BLMAC3, no valor de R\$102.572,45 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), serão repassados à APAE. Por fim, citou o recurso da Deliberação nº 066/2019, no valor de R\$41.832,98 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos). Na sequência, a senhora Ana Cristina esclareceu sobre os demais recursos referentes ao ano de 2020, sendo que quanto ao repasse Covid LC 173/2020, há o saldo bancário de R\$135,30 (cento e trinta e cinco reais e trinta centavos) e ainda não há uma resposta quanto a sua reprogramação. Quanto ao recurso Covid Ações, há o valor de R\$18.235,63 (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) e quanto ao recurso Covid Alimentos há o superávit de R\$6.265,56 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e Covid EPI o valor de R\$169,19 (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos). Por fim, há o rendimento referente a recurso repassado pelo FEAS para a aquisição de cestas básicas de alimentos, no valor de R\$50,28 (cinquenta reais e vinte e oito centavos) a serem devolvidos. Foram sanadas algumas dívidas dos conselheiros em relação à reprogramação dos recursos, destacando-se que não se trata de um redirecionamento, mas apenas de uma reorganização, já que persiste a necessidade de que os recursos sejam gastos em consonância com seus atos normativos de instituição. A Presidente destacou ainda a importância de serem destinados os recursos para as entidades que executam os serviços socioassistenciais, sempre que houver a viabilidade para tanto. A conselheira senhora Solange Fátima Vicente prestou alguns esclarecimentos quanto à obtenção de recursos provenientes de emendas parlamentares, sendo complementada pelo conselheiro senhor Fábio Magalhães dos Santos, que destacou que se trata de uma proatividade por parte das entidades, de elaborar projetos e acompanhar os editais. Na sequência, a Presidente passou para a **Pauta: Demonstrativo Físico-Financeiro 2019.** A senhora Ana Cristina esclareceu aos conselheiros que há uma inconsistência no sistema mantido pelo Governo Federal em relação ao Demonstrativo Físico-Financeiro referente ao ano de 2019, quanto ao primeiro bloco do demonstrativo. A equipe permanece em contato com os responsáveis, mais ainda não foi possível solucionar o problema. O Município foi informado de que não será penalizado e de que em abril haverá uma atualização do sistema, acreditando-se que assim o problema será solucionado. Passou-se então para a **Pauta: Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.** A Presidente informou aos Conselheiros que a Diretoria do Conselho se reuniu para elaborar algumas sugestões de ações a serem realizadas no ano de 2021. Foram levadas em consideração as atribuições do Conselho previstas no Art. 25, da Lei Municipal nº Lei nº 4.919/2017. Deste modo, foram estabelecidas como prioridades para o ano de 2021: Divulgar o CMAS e suas atividades perante a sociedade, zelando pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle social; acompanhar a execução das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social; deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência; deliberar sobre a inscrição das entidades e organizações de assistência social; fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; aprovar plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor; organizar o processo de formação dos novos conselheiros do CMAS; acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS; apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas e alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social; fomentar o trabalho das Comissões Permanentes do Conselho; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS e acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60). Foi realizada a leitura de cada uma das metas e ações estabelecidas no Plano de Ação, bem como seu prazo de execução. Os conselheiros efetuaram algumas sugestões de alteração nas ações elaboradas e ao final, foram favoráveis em aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021. Passou-se então para a **Pauta: Plano de Ação e Relatório de Atividades das entidades.** A Presidente relembrou aos presentes que na última reunião realizada no ano de 2020, os conselheiros deliberaram para que o assunto fosse pautado na próxima reunião ordinária do conselho, na qual as entidades FUNDHOSPAR- Fundação Hospitalar do Paraná e CIEE- Centro de Integração Empresa Escola seriam convidadas a apresentar o seu projeto ao CMAS. Inicialmente a senhora Luzia Feitosa prestou alguns esclarecimentos sobre o Projeto Cuidar do Cuidado, destacando as finalidades estatutárias, o objetivo, qual seja, propiciar qualidade de vida aos cuidadores e familiares de pessoas idosas e/ou cuidadores com deficiência, favorecendo o compartilhamento de vivências, bem como fortalecendo a organização, autonomia e protagonismo do usuário, o público-alvo, consistindo em cuidadores e familiares de pessoas idosas e/ou com



deficiências, na faixa etária de 18 a 60 anos de baixa renda, os recursos financeiros envolvidos, bem como os recursos humanos, infraestrutura e avaliação. Foi destacado que a entidade já provê todos os recursos financeiros para o desenvolvimento do Projeto, não havendo interesse em realizar parceria com o Município para o fim de receber recursos municipais. Na sequência, o conselheiro não governamental e Coordenador do CIEE senhor Vagner Marciliano Pereira realizou a apresentação do Programa executado pela entidade e que conta com inscrição no CMAS, qual seja: Programa de apoio e encaminhamento ao mercado de trabalho para adolescentes de 14 a 24 anos. O senhor Vagner elucidou sobre as finalidades da entidade, sobre os procedimentos para o encaminhamento dos adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, sobre a equipe técnica que os acompanha e o relacionamento e dificuldades com as empresas que os recebem. Destacou que não há cobrança por parte dos encaminhados, sendo que as empresas realizam uma contribuição que é revertida para os programas sociais. Destacou os Programas Jovem em Ação, destinado aos jovens e Família em Ação, destinado também às suas famílias. Após prestadas as informações, foram sanadas as dúvidas pelos conselheiros, destacando-se a parceria com a entidade, principalmente em relação aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Nada mais a tratar, a Presidente senhora Sara Almeida Rodrigues Heringer encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e do que se passou na reunião, eu Fernanda Francisco Ruiz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e por aqueles que desejarem.

ATA Nº 01/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE - BIÊNIO 2020-2022.** Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, no Salão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236, reuniram-se ordinariamente os conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e demais convidados, com participação registrada por meio de assinatura no livro ata de presença. O Conselheiro Governamental e Presidente senhor Rhay Patrick Farias Cruz deu abertura aos trabalhos, cumprimentando a todos com as boas vindas e realizou a leitura da **Pauta estabelecida no ato de convocação: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021 e Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.** Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos presentes. Em relação aos assuntos abordados na reunião anterior, o Presidente esclareceu aos presentes que foram encaminhados os ofícios solicitados, bem como foi realizada uma operação ostensiva no Distrito de Vidigal por meio da Polícia Militar, todavia, ainda não tem conhecimento dos números de situações atendidas, incumbindo-se de informá-los ao Conselho na próxima reunião. Na sequência, o Presidente adentrou à Pauta: **Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021.** O Presidente então apresentou aos Conselheiros uma sugestão de calendário de reuniões para o ano de 2021, sendo designadas as datas das segundas-feiras da segunda semana de cada mês, no horário das 08h30min. Após ser apreciada a sugestão apresentada, os Conselheiros foram favoráveis em aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas para o ano de 2021, que deverá ser publicizado por meio de resolução do Conselho no Órgão Oficial do Município. Em seguida, o Presidente passou então para a Pauta: **Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.** O Presidente informou aos Conselheiros que a Diretoria do Conselho se reuniu para elaborar algumas sugestões de ações a serem realizadas no ano de 2021. Foram levadas em consideração as atribuições do Conselho previstas no Art. 3º, da Lei Municipal nº 4973/2018. Deste modo, foram estabelecidas como prioridades para o ano de 2021: Divulgar o CMPPSD e suas atividades perante a sociedade; fomentar pesquisas e levantamentos e realizar o diagnóstico situacional do Município; promover a capacitação dos Conselheiros; implementar e articular as ações referentes à Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas (correspondente ao dia 26 de junho); realizar o processo de reavaliação da inscrição das entidades no Conselho; fomentar o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, como captador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho; fomentar o trabalho das Comissões Permanentes do Conselho, direcionando as ações do conselho, conforme a temática envolvida; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e o desempenho dos planos e programas decorrentes da Política Municipal sobre Drogas. Os Conselheiros então fizeram algumas sugestões em relação a divulgação do Conselho, destacando a utilização das mídias sociais, em razão do seu maior alcance junto à sociedade. Para tanto, devem ser elaboradas matérias prontas para divulgação ao longo de todo o ano, após aprovação pelo Conselho. As matérias poderão ser elaboradas pela Diretoria ou pelas Comissões Permanentes. Com base nas diretrizes elencadas pelo Conselho, foram estabelecidas ações para cada uma

delas e um prazo de execução. Ao final, o Presidente solicitou a colaboração de todos os Conselheiros para que se organizem junto as suas Instituições de representação, no que respeita às atividades que cada uma desenvolverá internamente acerca da temática das Políticas sobre Drogas. Após as discussões referentes à Pauta, os Conselheiros foram favoráveis em aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021. Por fim, o Presidente passou a palavra para a Conselheira Governamental e Coordenadora Setorial de Gestão do SUAS com competência em Vigilância Socioassistencial senhora Ana Cristina Arnaldi Silva, para explanação acerca da situação dos recursos referentes à deliberação nº 109/2017 – CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná. Foi esclarecido aos conselheiros, que com a continuidade do estado de calamidade pública, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná haverá a prorrogação do prazo de vigência das deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Município dará continuidade às ações planejadas, para aquisição dos itens ainda pendentes. Nada mais a tratar, o Presidente senhor Rhay Patrick Farias Cruz encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e do que se passou na reunião, eu Fernanda Francisco Ruiz, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e por aqueles que desejarem.

ATA Nº 02/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS.** Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por meio da plataforma Google Meet, através do link de acesso <https://meet.google.com/wmp-qjfq-ddc>, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e demais convidados, com assinatura registrada no livro ata de presença e captura de tela contendo informações dos Conselheiros presentes na plataforma, sob a direção da Conselheira Governamental e Vice-Presidente senhora Daniely Cristiane Resina Ferreira, que acolheu a todos os presentes dando as boas vindas. Na sequência, foi realizada a leitura da **Pauta da Reunião, constante no ato de convocação: Relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrição das entidades no CMAS, Aprovação da execução do convênio nº 855.213/2017, Portaria nº 369: Plano de ação e Superávit 2020: alteração de valores.** Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada pelos conselheiros. A Vice-Presidente então passou para a **Pauta: Relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social.** Na sequência, a Vice-Presidente passou a palavra para o Conselheiro Governamental, senhor Wagner Henrique Yoshimi Nishimura, que deu início à apresentação dos relatórios de execução orçamentária previstos pelo Art. 61 da Lei Municipal nº 4.919/2017, esclarecendo que no 4º trimestre de 2020, o total de despesas correntes empenhado foi de R\$ 1.775.275,94 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), o total liquidado compreende o valor de R\$ 3.549.676,42 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e por último, o total pago perfaz o valor de R\$ 3.725.296,71 (três milhões setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) e não houve total a pagar. Em seguida, o conselheiro prosseguiu para o relatório orçamentário anual de 2020, informando inicialmente que o orçamento das despesas correntes atingiu o valor de R\$ 14.119.538,12 (quatorze milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), o total empenhado foi de R\$ 12.309.284,79 (doze milhões, trezentos e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), para o total liquidado tem-se o valor de R\$ 12.289.750,83 (doze milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), e, por fim, o total do saldo orçamentário foi de R\$ 1.810.253,33 (um milhão, oitocentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). Posteriormente, explanou sobre os gastos com Pessoal e Encargos, cujo valor atingiu R\$ 2.799.807,48 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos). Quanto ao Termo de Colaboração/Entidades, obteve-se o total de R\$ 4.410.651,71 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). Os valores de Outras Despesas Correntes atingiu R\$ 4.816.746,00 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e seis reais). Por último, com Equipamentos e Materiais Permanentes obteve-se o total de R\$ 282.079,60 (duzentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e sessenta centavos). Em seguida, o Conselheiro Governamental Wagner Henrique Yoshimi Nishimura passou para a **Pauta: Aprovação da execução do convênio nº 855.213/2017.** Primeiramente, informou aos conselheiros que a Prestação de Contas Convênio e Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica foi firmado com o Ministério da Cidadania e tem como objetivo adquirir



equipamentos para a Entidade Rainha da Paz. Após a explicação, revelou que o valor total dos Recursos foi de R\$ 109.147,53 (cento e nove mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), dentre esse total encontra-se o valor Global do Convênio que foi de R\$ 108.371,33 (cento e oito mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) e os Rendimentos de Aplicação que perfazem o valor de R\$ 776,20 (setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Logo após, explanou acerca da Relação de Bens Previstos no Convênio, citando os seguintes itens adquiridos: 01 Veículo Utilitário; 04 TV Smart Led 50"; 10 Climatizadores, 02 Computadores, 02 Freezer Horizontal. Outras aquisições foram: Veículo Pickup - Ciatec no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 4 Climatizadores – Sulmatel no valor de R\$ 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais); 4 TVs Smart 50 Polegadas – Space Informática no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Por fim, o Conselheiro citou o Total Utilizado, correspondente ao valor de R\$ 62.156,00 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais) e o Saldo de Devolução, correspondente ao valor de R\$ 46.991,53 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) e encerrou declarando que não foi possível adquirir todos os itens em razão da dificuldade de compra, já que os mesmos eram tabelados e prefixados pelo Convênio. Em seguida, o Conselheiro não Governamental senhor Aílto Luiz Antonio Rossi, questionou a possibilidade de reprogramar o Saldo de Devolução. O Conselheiro não Governamental Gabriel Estevo Faria argumentou que já tentaram reprogramar mas não obtiveram êxito, devido a determinações exigidas pelo Ministério. **Passou-se então para a Pauta: Inscrição das entidades no CMAS.** Neste momento o Ofício nº 01/2021, enviado ao Conselho pelo Instituto Morena Rosa, no qual constam informações concernentes a paralisação das atividades devido ao COVID-19 e pedido de cancelamento da inscrição do Instituto, foi lido aos Conselheiros, que por sua vez foram favoráveis em cancelar a inscrição por meio da publicação de Resolução do Conselho. Conduzindo a reunião ao seu término, passou-se para a **Pauta: Portaria nº 369, Plano de ação e Superávit 2020: alteração de valores.** A Conselheira Governamental da Secretaria de Assistência Social, senhora Ana Cristina Arnaldi Silva deu início à pauta prestando informações quanto ao superávit de 2020, consoante aos recursos utilizados em face das ações da COVID-19, decorrente da lei complementar 173/2020, cujo recurso atingiu o superávit no valor de R\$ 175,30 (cento e setenta e cinco reais e trinta centavos). O superávit concernente ao Covid Ações atingiu o valor de R\$ 16.423,32, (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) os quais foram transferidos para o setor de recursos humanos, cujas ações englobam o tratamento de pessoas em situação de rua. A ação Covid Alimento, atingiu o superávit no valor de R\$ 6.255,56, (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) os quais serão repassados para as Entidades APAE e RECANTO. Quanto à ação Covid EPI, obteve-se o superávit no valor de R\$ 169,19, (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos) que serão repassados para a equipe de abordagem da Secretaria de Assistência Social. Por fim, quanto ao recurso repassado ao Feas benefício Covid, a partir do valor total adquirido para as cestas básicas, obteve-se o saldo de devolução de R\$50,28. A Conselheira não Governamental, senhora Solange Fátima Vicente Nardo questionou a respeito da reprogramação do recurso a ser devolvido. A Vice-Presidente esclareceu que será feita a reprogramação do saldo referente ao recurso do ano de 2020 (dois mil e vinte), cujo valor é de R\$ 6.265,56 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), pontuando que não é possível fazer novos investimentos já que o saldo é referente ao ano anterior, e também estão verificando para quais entidades repassarão o valor, sendo necessário anteriormente, que as Entidades enviem as prestações de contas para o Conselho. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente senhora Daniely Cristiane Resina Ferreira encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e do que se passou na reunião, eu Vitória do Carmo Piller, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente e por aqueles que desejarem.

ATA Nº 02/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE CIANORTE - BIÊNIO 2020-2022.** Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, utilizando-se a plataforma Google Meet, por meio do link de acesso <https://meet.google.com/wyu-szkc-mzt>, reuniram-se ordinariamente os conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e demais convidados, com participação registrada por meio de assinatura no livro ata de presença e captura de tela contendo informações dos Conselheiros presentes na plataforma. O Conselheiro Governamental e Presidente senhor Rhay Patrick Farias Cruz deu abertura aos trabalhos, cumprimentando a todos com as boas vindas e esclarecendo que em virtude das restrições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 49 de 07 de março de 2021 foi necessário reunir os Conselheiros por meio de videochamada,

agradecendo a colaboração e a compreensão de todos. Em seguida, o Presidente realizou a leitura da **Pauta estabelecida no ato de convocação: Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, Plano de Ações referentes à Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas e Parcerias financiadas com recursos do Fundo Municipal.** Inicialmente, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e será posteriormente assinada pelos Conselheiros. Na sequência, o Presidente adentrou à **Pauta: Elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.** O Presidente explicou aos Conselheiros que o Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas será elaborado pelo Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social, cabendo ao Conselho auxiliar em sua elaboração. Ademais, esclareceu que devido às semelhanças, o Município de Cianorte está se baseando no Plano Municipal de Maringá. Para dar início à elaboração do Plano Municipal, é necessário conhecer a realidade do município, já que uma das partes que compõem o plano é o diagnóstico situacional. Para tanto, as entidades receberão Ofícios tratando a respeito dos serviços prestados no que tange ao tema sobre Drogas, o fluxograma utilizado pela Entidade, relatórios quantitativos, dentre outros. Além disso, o Presidente também informou aos presentes acerca do Relatório fornecido pela Polícia Militar do Estado do Paraná, no qual consta que a média de prisões por tráfico de drogas para cada 100 mil habitantes no Estado do Paraná, é de 108%. Já o Município de Cianorte teve uma média de 217,8% prisões por Tráfico de Drogas, classificando-o com a maior média do Paraná e justificando a necessidade de elaborar o Plano do Município. Entretanto, o Presidente ressaltou que a grande quantidade de prisões pode ser um reflexo do empenho da Polícia Militar nas operações. Em relação à operação ostensiva realizada no Distrito de Vidigal por meio da Polícia Militar, o Presidente divulgou que a partir do mês de Dezembro de 2020 até o início do mês de Março de 2021, foram efetuadas duas prisões por tráfico de Drogas. Em seguida, o Presidente passou então para a **Pauta: Plano de Ações referentes à Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas.** O Presidente informou aos Conselheiros que devido às medidas restritivas do Covid-19, a divulgação do Junho Paraná sem Drogas, cujo objetivo, segundo a Lei Estadual 19.121/2017 e seus incisos, é planejar e programar a Política Estadual Antidrogas conscientizando o conjunto da população sobre as ações de prevenção e programas de tratamento voltados para os usuários de drogas, deverá ser realizada de forma digital, promovendo campanhas através das mídias sociais, visando o maior alcance da população, visto que, devido ao distanciamento social, não seria adequado a realização de eventos. Entretanto, destacou que, caso haja uma mudança positiva no cenário da pandemia, apoia que seja feita uma reprogramação do Plano de Ações. Além disso, o Presidente sugeriu a realização de palestras em escolas, propondo grupos com quantidade reduzida de alunos, objetivando evitar aglomerações, mas ao mesmo tempo, garantir a conscientização dos mesmos quanto ao combate ao uso de Drogas. Neste momento, a Conselheira Governamental e Representante da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Franciele Aparecida de Oliveira Silva, expôs a hipótese de encaminhar materiais aos alunos, abordando a temática da prevenção e conscientização quanto ao uso de drogas, em vista da possibilidade das aulas continuarem acontecendo de forma remota. Conduzindo a reunião ao seu término, o Presidente passou então para a **Pauta: Parcerias financiadas com recursos do Fundo Municipal.** A Secretaria Municipal de Assistência Social forneceu aos Conselheiros informações no tocante ao resumo das parcerias com Entidades de Acolhimento para pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidade terapêutica. O Município adquiriu por meio de Termo de Colaboração no período de Março de 2020 a Fevereiro de 2021 as seguintes vagas: 06 (seis) vagas para a Associação Casa Esther de Atendimento para Mulheres; 13 (treze) vagas para a Associação Davi Muller Comunidade Terapêutica Sou Vivo e 08 (oito) vagas para a Comunidade Bethania Recanto Cianorte. Para o ano de 2021, o Município de Cianorte optou por celebrar novos Termos de Colaboração com todas as Entidades pelo período de 06 (seis) meses, mantendo-se a mesma quantidade de vagas, totalizando 21 (vinte e uma) vagas para o sexo masculino e 06 (seis) vagas para o sexo feminino. Em seguida, a Conselheira Governamental senhora Franciele Aparecida de Oliveira Silva, apontou o questionamento acerca do Serviço de Técnico de Enfermagem prestado na Associação Casa Ester, citando a impossibilidade de um Técnico em Enfermagem realizar atividades na ausência de um profissional de Enfermagem. O Presidente então argumentou, que é necessário verificar a equipe técnica da Entidade e a Legislação vigente para sanar as dúvidas na próxima reunião. Nada mais a tratar, o Presidente senhor Rhay Patrick Farias Cruz encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e do que se passou na reunião, eu Vitória do Carmo Piller, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e por aqueles que desejarem.



Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2867-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ROSILENE DOS SANTOS IZIDORO CPF/CNPJ: 696.151.809-20

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SALGADO FILHO, Nº 105 Bairro: JARDIM AEROPORTO II

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: ROÇAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/04/2021 EMISSÃO: 09/04/2021

Cleora Marjão Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 059/2013

Mudou-se ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2872-1/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 053.338.139-81

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DO AGRICULTOR, Nº 254 Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/04/2021 EMISSÃO: 12/04/2021

Cleora Marjão Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 059/2013

Mudou-se ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2871-12/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SIDNEI NICOLAU DE PAULO CPF/CNPJ: 262.521.858-41

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: DO ADMINISTRADOR, Nº 738 Bairro: JARDIM UNIVERSIDADE I

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 13/04/2021 EMISSÃO: 12/04/2021

Cleora Marjão Cavallines Agente Fiscal Portaria nº 059/2013

Ausente s/caixa ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [x]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2878-16/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: 028.814.859-28

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: OPALA, Nº 385 Bairro: JARDIM SANTA MONICA II

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/04/21 EMISSÃO: 13/04/2021

J. Jorge Favilla Agente Fiscal Portaria nº 485/2007

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 122/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S.: DAIANE TARTARE DE ALMEIDA  
CPF/CNPJ: 080.209.779-02  
ENDEREÇO: RUA JORDÃO Nº 1.101 BAIRRO: ZONA 07  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA LUIZ ESTEVAM BARBOSA Nº 3.017 BAIRRO: RES. MARI  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ  
Z: 111 Q: 0002 D: 023A CAD: 1-111004725

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2802-10/2021 na data de 22/03/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 15:09 Horas.  
Cianorte, 14 de ABRIL de 2021

Agente Fiscal: Cavalines  
Nome do Agente Fiscal: Cavalines  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: José Luiz Cavalcante  
Chefe de Divisão de Fiscalização

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: AUSETE 91 CAIXA

Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (441) 3619-6200 – (441) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 127/2021**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S.: PEDRO ROBERTO PASIN  
CPF/CNPJ: 021.226.609-88  
ENDEREÇO: RUA GRAJAU Nº 50 BAIRRO: ZONA 04  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS Nº 1.225 BAIRRO: RES. BELAS ARTES  
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ  
Z: 103 Q: 0039 D: 0007 CAD: 1-103106400

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2809-4/2021 na data de 23/03/2021.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 14:15 Horas.  
Cianorte, 14 de ABRIL de 2021

Agente Fiscal: Patrícia Peres  
Nome do Agente Fiscal: Patrícia Peres  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: José Luiz Cavalcante  
Chefe de Divisão de Fiscalização

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

NOME: MURIEL SE

Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (441) 3619-6200 – (441) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 122/2021**

**PROPRIETÁRIO:** DAIANE TARTARE DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** RUA LUIZ ESTEVAM Nº 3017 BAIRRO: RES. MARI  
Z: 111 Q: 0002 D: 023A CAD: 1-111004725



**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 127/2021**

**PROPRIETÁRIO:** PEDRO ROBERTO PASIN  
**ENDEREÇO:** RUA GRACILIANO RAMOS Nº 1225 BAIRRO: RES. BELAS ARTES  
Z: 103 Q: 0039 D: 0007 CAD: 1-103106400





## Secretaria de Defesa Social

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/05/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAX1750	275050S000026080	31/03/2021	60503
AAX3H43	275050S000026082	31/03/2021	60503
AAX4H77	275050S000025930	29/03/2021	60503
AA9174	275050S000025929	29/03/2021	60503
ABF6387	275050S000025853	26/03/2021	60503
ABH8A01	275050A000006378	16/03/2021	76331
ABM1520	275050A000006381	17/03/2021	76331
ABX3530	275050S000025926	29/03/2021	60503
ACE0103	275050A000006464	30/03/2021	76331
ACL8193	275050S000025927	29/03/2021	60503
ACX4097	275050S000026014	28/03/2021	60503
ADZ4456	116100E007803224	08/04/2021	61810
AEE5F29	275050S000025923	29/03/2021	60503
AEL5668	275050A000005429	01/04/2021	76252
AER7333	275050A000006430	01/04/2021	76331
AEX5B68	275050S000026090	31/03/2021	60503
AEZ1817	275050S000025843	26/03/2021	60503
AF8121	275050S000025910	29/03/2021	56732
AFC9634	275050S000025984	27/03/2021	60503
AFF2076	275050S000025894	27/03/2021	60503
AFN9B44	275050S000025851	26/03/2021	60503
AFR1174	275050S000026019	28/03/2021	60503
AFR1174	275050S000025952	27/03/2021	60503
AFR1174	275050S000025893	27/03/2021	60503
AFR1174	275050S000025973	27/03/2021	60503
AFR1174	275050S000025954	27/03/2021	60503
AFX0551	275050A000006376	16/03/2021	76331
AFZ4354	275050S000025989	28/03/2021	60503
AGO9091	275050A000005419	18/03/2021	76332
AHA9994	275050S000026098	31/03/2021	60503
AHB5J98	275050A000005984	01/04/2021	76332
AHH7E00	275050S000025956	27/03/2021	60503
AHU8539	275050S000025840	26/03/2021	60503
AIG7H66	275050A000006284	19/03/2021	76331
AIK7691	275050A000006468	31/03/2021	73662
AIQ0454	275050A000006349	22/03/2021	76331
AIQ3G75	275050S000026076	31/03/2021	60503
AIT9A13	275050S000026101	31/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 9



AJA4905	275050S000025881	27/03/2021	60503
AJA4905	275050S000025892	27/03/2021	60503
AJA6539	275050A000006335	19/03/2021	60502
AJFDC97	275050A000005519	19/03/2021	76332
AJT3583	275050S000026020	28/03/2021	60503
AJZ3214	275050S000025869	26/03/2021	60503
AJZ3214	275050S000025968	27/03/2021	60503
AJZ4245	275050S000025887	27/03/2021	60503
AKB3421	275050S000025841	26/03/2021	60503
AKC0557	275050S000025987	28/03/2021	60503
AKE9674	275050S000025865	26/03/2021	60503
AKK5B51	275050S000025907	28/03/2021	60503
AKP9479	275050S000025833	26/03/2021	60503
AKQ9156	275050S000025992	28/03/2021	60503
AKR9044	275050S000025837	26/03/2021	60503
AKT2C67	275050S000025877	26/03/2021	60503
AKL8D05	275050S000026104	31/03/2021	60503
AKV0E43	275050S000026008	28/03/2021	60503
AKV1516	275050S000026058	30/03/2021	60503
AKZ4578	275050S000026027	30/03/2021	60503
AKZ9184	275050S000025890	27/03/2021	60503
AL3J97	275050A000006348	22/03/2021	60250
ALN2935	275050S000025997	28/03/2021	60503
ALQ2491	275050S000026044	30/03/2021	60503
AMA3A77	275050S000025957	27/03/2021	60503
AMH4588	275050S000025995	28/03/2021	60503
AMJ4075	275050S000025861	26/03/2021	60503
AMK7302	275050S000025937	29/03/2021	60503
AML7693	275050S000025845	26/03/2021	60503
AMR0227	275050S000025852	26/03/2021	60503
AMU9A50	275050S000026005	28/03/2021	60503
ANB6208	275050S000026107	31/03/2021	60503
AND6021	275050S000025988	28/03/2021	60503
ANF7262	116100E008646604	03/04/2021	54600
ANH9B28	275050S000026102	31/03/2021	60503
ANN4475	275050S000025932	29/03/2021	60503
ANQ3771	275050A000006328	17/03/2021	51930
ANP4924	275050S000026009	28/03/2021	60503
ANP4924	275050S000026016	28/03/2021	60503
ANP9607	275050S000025901	27/03/2021	60503
ANT1821	275050S000025874	26/03/2021	60503
ANW8920	275050S000025849	26/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 9





AOA0801	275050S000025953	27/03/2021	60503
AOH5J43	275050S000025836	26/03/2021	56732
AOO0F21	275050S000025990	28/03/2021	60503
AOP3555	275050A000006466	31/03/2021	76331
AOP8761	275050S000025904	28/03/2021	60503
AOX1301	275050S000025976	27/03/2021	60503
AOX5302	275050S000026064	31/03/2021	60503
APC0B20	275050S000025862	26/03/2021	56732
APD4385	275050S000026066	31/03/2021	60503
APF3788	275050S000026006	28/03/2021	60503
APH9250	275050S000025835	26/03/2021	60503
API9G28	275050A000006325	17/03/2021	73662
APL5946	275050S000026088	31/03/2021	60503
APM3187	275050S000026039	30/03/2021	60503
APQ2E93	275050S000026007	28/03/2021	60503
APS1F06	275050S000026026	30/03/2021	60503
APW8775	275050S000026072	31/03/2021	60503
AQA3676	275050S000026062	30/03/2021	60503
AQB3H59	275050S000025896	27/03/2021	60503
AQD3F00	275050S000026055	30/03/2021	60503
AQE1570	275050S000026025	30/03/2021	60503
AQE1570	275050S000025848	26/03/2021	60503
AQE1570	275050S000026000	28/03/2021	60503
AQE1570	275050S000026086	31/03/2021	60503
AQF1740	275050S000026067	31/03/2021	60503
AQF1740	275050S000026070	31/03/2021	60503
AQF5341	275050S000025913	29/03/2021	60503
AQH9783	275050S000026001	28/03/2021	60503
AQJ1117	275050S000026099	31/03/2021	60503
AQK6537	275050S000025846	26/03/2021	60503
AQL2165	275050S000025908	28/03/2021	60503
AQM8D23	275050A000005418	18/03/2021	76331
AQN7G50	275050S000025981	27/03/2021	60503
AQW7678	275050S000025895	27/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000025911	29/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000025838	26/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000025858	26/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000026040	30/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000026078	31/03/2021	60503
AQZ8457	275050S000026056	30/03/2021	60503
ARC6747	275050S000026109	31/03/2021	60503
ARE8744	275050S000025898	27/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 9



ARP9E17	275050A000006329	17/03/2021	54600
ARS3711	275050S000025870	26/03/2021	60503
ARU6322	275050A000006277	18/03/2021	76331
ARV1206	275050S000025889	27/03/2021	60503
ARV8228	275050S000026085	31/03/2021	60503
ARX4E06	275050S000026045	30/03/2021	60503
ARZ0705	275050S000025917	29/03/2021	60503
ARZ6400	275050S000026002	28/03/2021	60503
ASD2415	275050S000026024	28/03/2021	60503
ASJ6486	275050S000025965	27/03/2021	60503
ASOBH65	275050S000026081	31/03/2021	60503
ASU2796	275050S000026079	31/03/2021	60503
ASU2796	275050S000026035	30/03/2021	60503
ASU2796	275050S000026029	30/03/2021	60503
ASU2796	275050S000025850	26/03/2021	60503
ASU2796	275050S000025924	29/03/2021	60503
ASU2796	275050S000025994	28/03/2021	60503
ASX8524	275050S000026015	28/03/2021	60503
ATC6251	275050S000026013	28/03/2021	60503
ATE1941	275050S000025933	29/03/2021	56732
ATI1102	275050S000026031	30/03/2021	60503
ATT4027	275050S000025921	29/03/2021	60503
ATX1933	275050A000006431	01/04/2021	76331
ATZ4755	275050A000005518	19/03/2021	76331
AUA2561	275050S000025902	27/03/2021	60503
AUA5071	275050S000025975	27/03/2021	60503
AUB4F92	275050S000025945	29/03/2021	60503
AUG6776	275050A000005982	01/04/2021	76331
AUI3622	275050S000026011	28/03/2021	60503
AUJ5550	275050S000025958	27/03/2021	60503
AUN6G49	275050A000005516	18/03/2021	76332
AUN9213	275050S000025922	29/03/2021	60503
AUO4E87	275050S000025886	27/03/2021	60503
AUS6J81	275050S000026077	31/03/2021	60503
AUU7374	275050S000025946	29/03/2021	60503
AUX7938	275050A000006334	18/03/2021	76331
AVA3706	275050A000005980	01/04/2021	76331
AVD3234	275050A000006469	31/03/2021	76331
AVL5078	275050S000025872	26/03/2021	60503
AVQ2034	275050S000026059	30/03/2021	60503
AVR7898	275050A000006276	18/03/2021	76331
AVU9221	275050S000026092	31/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 9





AVV1E45	275050A000006287	19/03/2021	76331
AVV6940	275050A000005427	24/03/2021	76332
AVY8284	275050S000025983	27/03/2021	60503
AWB0A16	275050S000025964	27/03/2021	60503
AWC3197	275050A000005428	24/03/2021	76331
AWD8993	275050S000025909	29/03/2021	60503
AWF4238	275050A000005422	18/03/2021	76331
AWG8776	275050A000006382	17/03/2021	76331
AWI2731	275050S000026023	28/03/2021	60503
AWI2G23	275050S000025884	27/03/2021	60503
AWJ3094	275050S000025940	29/03/2021	60503
AWL8870	275050S000026053	30/03/2021	60503
AWM1838	275050S000025980	27/03/2021	60503
AWR9436	275050S000025905	28/03/2021	60503
AWW1751	275050A000006346	22/03/2021	76331
AXF5829	275050S000025948	29/03/2021	60503
AXG7229	275050S000026103	31/03/2021	60503
AXK3475	275050S000026075	31/03/2021	60503
AXP4472	275050A000005421	18/03/2021	73682
AXQ8D53	275050S000026105	31/03/2021	60503
AXZ6129	275050S000025897	27/03/2021	60503
AYB3394	275050S000026041	30/03/2021	60503
AYD3959	275050S000025998	28/03/2021	60503
AYF4307	275050S000025925	29/03/2021	60503
AYG8F72	275050A000006285	19/03/2021	76331
AYH8044	275050S000025916	29/03/2021	60503
AYI8D35	275050A000006278	18/03/2021	76331
AYJ2154	275050A000006345	22/03/2021	76331
AYK4169	275050S000025967	27/03/2021	60503
AYL7950	275050S000025879	26/03/2021	60503
AYN0419	275050A000006272	18/03/2021	51930
AYN5622	275050S000025856	26/03/2021	60503
AYQ2345	275050S000025866	26/03/2021	60503
AYP7C56	275050A000006282	19/03/2021	76331
AYQ1070	275050S000026096	31/03/2021	56732
AYR2698	275050A000006326	17/03/2021	61220
AYS3157	275050S000026061	30/03/2021	56732
AYT1878	275050S000025906	28/03/2021	60503
AYT2905	275050S000025880	27/03/2021	60503
AZD4E73	275050A000006275	18/03/2021	76331
AZE6300	275050A000005520	19/03/2021	76332
AZJ3112	275050S000025875	26/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 9



AZX4248	275050S000025993	28/03/2021	60503
AZx8340	275050S000025915	29/03/2021	60503
AZZ5099	275050S000025960	27/03/2021	60503
BAC4205	275050S000025891	27/03/2021	60503
BAC9339	275050S000026094	31/03/2021	60503
BAK9D27	275050S000025939	29/03/2021	60503
BAP6B46	275050S000025970	27/03/2021	60503
BAQ1635	275050S000025920	29/03/2021	60503
BAU0524	275050S000025844	26/03/2021	60503
BAY0209	275050S000025855	26/03/2021	60503
BAY8152	275050S000025969	27/03/2021	60503
BBA5212	275050S000026047	30/03/2021	60503
BBH5775	275050S000025828	29/03/2021	60503
BBH8A59	275050S000025966	27/03/2021	60503
BBI9152	275050S000026028	30/03/2021	60503
BBK1705	275050S000025963	27/03/2021	60503
BBM6402	275050A000006331	17/03/2021	76331
BBP6164	275050S000026032	30/03/2021	60503
BBP8C68	275050A000006018	17/03/2021	76331
BBR3865	275050A000006429	31/03/2021	76331
BBR7824	275050S000026051	30/03/2021	60503
BBU1567	275050S000025959	27/03/2021	60503
BBV8B65	275050A000006333	18/03/2021	76331
BBW6315	275050S000026046	30/03/2021	60503
BBX9945	275050S000025931	29/03/2021	60503
BCA8A35	275050A000006374	16/03/2021	76331
BCC8668	275050A000006280	18/03/2021	76331
BCC9436	275050A000006384	17/03/2021	76332
BCJ9277	275050S000025996	28/03/2021	60503
BCO1G69	275050A000006375	16/03/2021	76331
BCO8048	275050A000006427	31/03/2021	76331
BCP1522	275050S000025961	27/03/2021	60503
BCQ3D58	275050S000025912	29/03/2021	60503
BC71100	275050A000005985	01/04/2021	76331
BCV6G84	275050S000026068	31/03/2021	60503
BDAD935	275050S000026017	28/03/2021	60503
BDD3F77	275050S000025943	29/03/2021	60503
BDE1D67	275050A000006432	01/04/2021	76331
BDE4H85	275050A000005424	18/03/2021	76332
BDG2F28	275050A000006428	31/03/2021	76331
BDI8A24	275050A000006434	01/04/2021	76331
BDI8A32	275050S000026063	31/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 9





BDJ2D72	275050A000005423	18/03/2021	76332
BDJ3B97	275050A000006383	17/03/2021	76331
BDJ5I63	275050S000026048	30/03/2021	60503
BDJ5I63	275050S000026021	28/03/2021	60503
BDJ5A95	275050A000006433	01/04/2021	76331
BDM3H23	275050S000025882	27/03/2021	60503
BDM3H23	275050S000026065	31/03/2021	60503
BDO5H05	275050S000025859	26/03/2021	60503
BDO8B37	275050S000025883	27/03/2021	60503
BDQ3E89	275050S000026038	30/03/2021	60503
BDU7E80	275050A000006281	18/03/2021	76331
BDX4A96	275050S000026106	31/03/2021	60503
BDY5C15	275050A000005981	01/04/2021	76331
BEA3J23	275050S000025854	26/03/2021	60503
BEE5F71	275050S000026052	30/03/2021	60503
BEF3576	275050S000026050	30/03/2021	60503
BEF5A69	275050S000026054	30/03/2021	60503
BEG1A33	275050A000006283	19/03/2021	51930
BEG8G79	275050S000025947	29/03/2021	60503
BEI1F29	275050A000005425	18/03/2021	73862
BEL2860	275050S000026110	31/03/2021	60503
BEN9F34	275050S000026010	28/03/2021	60503
BEV4J24	275050A000005420	18/03/2021	76332
BEW1E27	275050A000006286	19/03/2021	76331
BEX3G54	275050S000025863	26/03/2021	60503
BOR2849	275050S000025867	26/03/2021	60503
CEQ4738	275050S000025900	27/03/2021	60503
CFA2E33	275050S000025935	29/03/2021	60503
CGE3G55	275050S000026034	30/03/2021	60503
CKY6698	275050S000026100	31/03/2021	60503
CND8G74	275050A000005515	18/03/2021	73862
CQC9963	275050S000026071	31/03/2021	60503
CYQ0590	275050A000006019	18/03/2021	76331
CZV9344	275050S000025899	27/03/2021	60503
DFY4680	275050A000006271	18/03/2021	76331
DGN9751	275050S000026074	31/03/2021	56732
DHM1878	275050S000025938	29/03/2021	60503
DHM1878	275050S000025942	29/03/2021	60503
DMD0D71	275050S000026043	30/03/2021	60503
DMI7I53	275050S000025871	26/03/2021	60503
DOY8819	275050S000025834	26/03/2021	60503
DOA2971	275050S000025951	27/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 9



DSF8983	275050S000025972	27/03/2021	60503
DUL5D49	275050S000026097	31/03/2021	60503
DWN6036	275050S000025962	27/03/2021	60503
DYL0440	275050S000026036	30/03/2021	60503
DYL0440	275050S000025839	26/03/2021	60503
EBF8938	275050S000025878	26/03/2021	60503
EDH1E28	275050S000026095	31/03/2021	60503
EDW3096	275050S000026069	31/03/2021	60503
EEY5251	275050S000025971	27/03/2021	60503
EGIOB33	275050S000025955	27/03/2021	60503
EHX2470	275050S000026073	31/03/2021	60503
EJG1B24	275050A000006332	17/03/2021	76331
EPC4C48	275050A000005517	18/03/2021	76331
EPI7C70	275050S000025941	29/03/2021	60503
ETY8813	275050A000005986	01/04/2021	76331
EUQ4C03	275050A000006426	30/03/2021	76331
EUV1210	275050S000025991	28/03/2021	60503
EZB1H28	275050S000025860	26/03/2021	60503
EZW0371	275050S000025986	28/03/2021	60503
FBC6876	275050S000025978	27/03/2021	60503
FDO9363	275050S000026049	30/03/2021	60503
FLF7D60	275050A000006377	16/03/2021	76331
FOR3596	275050A000005514	18/03/2021	76332
FRX1D57	275050A000006327	17/03/2021	51930
FXP5H14	275050S000025982	27/03/2021	60503
FZG6F39	275050S000025914	29/03/2021	60503
GCE7386	275050S000025944	29/03/2021	60503
GCF3113	275050A000006347	22/03/2021	76331
GCQ5B00	275050S000026004	28/03/2021	60503
GKE1J79	275050S000025847	26/03/2021	60503
HFP7776	275050S000025868	26/03/2021	60503
HOD0903	275050A000006465	30/03/2021	76331
HPK5911	275050S000026012	28/03/2021	60503
HRE4187	275050S000026037	30/03/2021	60503
HRV3625	275050S000025979	27/03/2021	60503
HSC8311	275050S000025903	28/03/2021	60503
HSP3H66	275050S000026003	28/03/2021	60503
HYJ0G90	275050S000026087	31/03/2021	60503
IJV7026	275050S000026091	31/03/2021	60503
IUF8B33	275050S000025950	29/03/2021	60503
IUS1296	275050S000026089	31/03/2021	60503
IWF0G76	275050S000025985	27/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 9





JMB6107	275050S000025888	27/03/2021	60503
JY79181	275050S000026084	31/03/2021	60503
KAA3D77	275050S000025977	27/03/2021	60503
KAR6142	275050A000006279	18/03/2021	76331
KET8201	275050S000025919	29/03/2021	60503
KID3639	275050S000026042	30/03/2021	60503
KKA2175	275050S000025974	27/03/2021	60503
KQL9C66	275050S000026018	28/03/2021	60503
LCA4728	275050S000025864	26/03/2021	60503
LOO6550	275050S000025885	27/03/2021	60503
LRG2917	275050S000026083	31/03/2021	60503
MIH6885	275050S000026022	28/03/2021	60503
MLL9A63	275050S000025876	26/03/2021	60503
MROOD98	275050S000025949	29/03/2021	60503
MYH3626	275050S000025936	29/03/2021	60503
NFE4884	275050S000025873	26/03/2021	60503
NNQ6457	275050S000026060	30/03/2021	60503
OCV2385	275050A000006273	18/03/2021	76331
OOW5610	275050S000025934	29/03/2021	60503
OPG5725	275050A000006467	31/03/2021	57380
OPW8406	275050S000026108	31/03/2021	60503
OQE1006	275050S000026093	31/03/2021	60503
QAV8J62	275050S000025842	26/03/2021	60503
QQI4J63	275050S000025999	28/03/2021	60503
QQL6D18	275050S000025918	29/03/2021	60503
QTM1604	275050A000006380	17/03/2021	76332
QUI0305	275050S000026057	30/03/2021	60503
QUK1C15	275050A000006379	16/03/2021	61810
QXA8266	275050S000025857	26/03/2021	60503
RAG3408	275050S000026033	30/03/2021	60503
RME0F89	275050A000005983	01/04/2021	76331
RMG5B24	275050S000026030	30/03/2021	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 9



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAT8477	275050S000013539	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AAY6E97	275050S000013435	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ABA5D39	275050S000013453	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
ABX4246	275050S000013431	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AC02757	275050S000013407	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ACT9327	275050S000013490	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
ACZ7C22	275050S000013529	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ADM7085	275050S000013526	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ADU4404	275050S000013459	23/05/2020	56732	R\$ 130,16
ADW4193	275050S000013433	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AEH6184	275050S000013502	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AEQ7100	275050S000013512	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFH9091	275050S000013402	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFK9893	275050S000013401	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFL9514	275050S000013379	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFM0H62	275050S000013547	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFM0H62	275050S000013530	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFM8734	275050S000013499	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AGE9301	275050S000013500	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AGN9477	275050S000013371	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AGQ3713	275050S000013542	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AGR3192	275050S000013408	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AGX5279	275050S000013492	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHG6F55	275050S000013419	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHK4174	275050S000013523	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHP6556	275050S000013439	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHR8344	275050S000013516	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHV8G27	275050S000013424	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIA8647	275050S000013426	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIC9124	275050S000013380	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIQ6268	275050S000013486	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIX6093	275050S000013411	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJC6263	275050S000013508	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJC9110	275050S000013558	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJJ5798	275050S000013565	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJK5881	275050S000013505	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJS9D87	275050S000013468	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJU0338	275050S000013557	27/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AJU4439	275050S000013415	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJZ2G10	275050S000013389	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AKA5615	275050S000013467	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AKG1337	275050S000013488	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AKK2537	275050S000013481	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AMV8C87	275050S000013396	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANB4887	275050S000013386	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANC3655	275050S000013524	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANG3799	275050S000013532	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANH4678	275050S000013455	22/05/2020	56732	R\$ 130,16
ANI3C43	275050S000013442	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANK3B34	275050S000013430	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANV8I31	275050S000013521	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AOF3358	275050S000013452	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
APE7471	275050S000013522	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
APG3305	275050S000013473	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
APX3013	275050S000013493	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQB7244	275050S000013475	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQJ0664	275050S000013464	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQJ5E62	275050S000013477	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQK9105	275050S000013553	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQN1B63	275050S000013440	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQP7170	275050S000013361	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ1399	275050S000013441	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQT4343	275050S000013375	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQV9183	275050S000013387	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ARE8E19	275050S000013545	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ARJ1396	275050S000013399	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ARP7670	275050S000013451	22/05/2020	56732	R\$ 130,16
ARS2311	275050S000013495	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASB2438	275050S000013483	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASH8893	275050S000013362	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASJ7H66	275050S000013450	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASL2683	275050S000013382	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATB1431	275050S000013425	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATC7442	275050S000013514	26/05/2020	56732	R\$ 130,16
ATD4979	275050S000013494	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATJ8611	275050S000013370	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ1F64	275050S000013470	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATQ6043	275050S000013372	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATW9856	275050S000013398	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AUA4194	275050S000013491	26/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AUF8488	275050S000013365	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AVX0918	275050S000013359	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AVX7503	275050S000013432	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWB7D09	275050S000013461	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWD3J61	275050S000013385	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWJ2D57	275050S000013515	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWN0301	275050S000013443	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWP7210	275050S000013405	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWX5609	275050S000013400	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXA7780	275050S000013551	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXJ9919	275050S000013363	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXM7F84	275050S000013391	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXP1285	275050S000013423	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXP1285	275050S000013390	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXP7A46	275050S000013501	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXT3245	275050S000013469	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXZ7092	275050S000013420	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYK8053	275050S000013445	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYM9915	275050S000013503	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYR2726	275050S000013535	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYW1A49	275050S000013394	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYW3726	275050S000013446	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYX4H21	275050S000013364	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYZ3B82	275050S000013409	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZEBE44	275050S000013438	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZG9498	275050S000013368	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZH7219	275050S000013366	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZIBI53	275050S000013410	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZIBI53	275050S000013496	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZK3462	275050S000013457	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZL3079	275050S000013377	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZR6203	275050S000013448	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZR8650	275050S000013487	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZX6028	275050S000013478	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZY2845	275050S000013360	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZZ1914	275050S000013429	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAA2589	275050S000013376	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAC5987	275050S000013449	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAC7695	275050S000013480	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAE8345	275050S000013519	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAL7645	275050S000013518	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAS3561	275050S000013421	24/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BAV0441	275050S000013537	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAV7E51	275050S000013383	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAW2598	275050S000013509	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBB9832	275050S000013384	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBO5J47	275050S000013422	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBT9H25	275050S000013543	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBU0H59	275050S000013447	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBV2553	275050S000013388	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBZ1798	275050S000013528	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBZ5A44	275050S000013507	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCD7871	275050S000013525	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCE3701	275050S000013484	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCG4843	275050S000013544	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCI8482	275050S000013378	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCM1498	275050S000013513	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCN1271	275050S000013534	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCNZC29	275050S000013541	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCU6C56	275050S000013403	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCW1C32	275050S000013381	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDE6I70	275050S000013456	22/05/2020	56732	R\$ 130,16
BDM2288	275050S000013414	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDM2288	275050S000013404	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDM7F77	275050S000013546	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDR7E91	275050S000013506	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEB0H90	275050S000013374	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEC2G22	275050S000013510	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEV2B11	275050S000013367	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BJH8147	275050S000013369	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
BQP6223	275050S000013465	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
BSO8550	275050S000013472	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
CHOS160	275050S000013417	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
CMU3663	275050S000013434	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
CVN0286	275050S000013533	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
CXN2E65	275050S000013427	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
CZJ4D82	275050S000013463	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
DBB0179	275050S000013428	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
DDP4856	275050S000013550	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
DEX1J36	275050S000013504	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
DIQ5133	275050S000013497	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
EAH9210	275050S000013393	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
EEF0J88	275050S000013373	22/05/2020	60503	R\$ 293,47
EGV0674	275050S000013412	24/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Cetepar Página: 4 de 5



EKY6D54	275050S000013437	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
ELZ4H62	275050S000013454	22/05/2020	56732	R\$ 130,16
ERJ1J44	275050S000013520	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
ERW0440	275050S000013458	22/05/2020	56732	R\$ 130,16
FDM9139	275050S000013517	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
FEH7B00	275050S000013408	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
FEY3H31	275050S000013476	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
FGW1910	275050S000013548	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
FGW1910	275050S000013474	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
FMB2513	275050S000013498	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
FNZ4D37	275050S000013554	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
HRE6145	275050S000013436	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
IVX2816	275050S000013527	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
JWG7977	275050S000013531	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
JWV7077	275050S000013471	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
JZM6897	275050S000013418	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
KGX7F42	275050S000013552	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
KID1814	275050S000013397	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
KLD0391	275050S000013540	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
KYW7859	275050S000013416	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
LLB3707	275050S000013466	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
MAR7527	275050S000013395	23/05/2020	60503	R\$ 293,47
MAR7527	275050S000013444	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
MDY6621	275050S000013482	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
MIF1487	275050S000013536	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
MIZ8406	275050S000013479	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
MRQ6H16	275050S000013462	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
NDF8F25	275050S000013489	25/05/2020	56732	R\$ 130,16
NKC3550	275050S000013413	24/05/2020	60503	R\$ 293,47
NLM2319	275050S000013460	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
NSA2202	275050S000013556	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
OLS1018	275050S000013485	25/05/2020	60503	R\$ 293,47
OQE1006	275050S000013511	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
PEN3F78	275050S000013538	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
PIS2991	275050S000013549	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
QOY5G25	275050S000013392	23/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Cetepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 07/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA83127	275050S000013635	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AA8146	275050S000013647	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AAV3322	275050S000013577	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
ACI4846	275050A000002015	28/05/2020	73662	R\$ 130,16
ADB6633	275050A000001999	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
ADK8833	275050S000013619	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
ADR3D68	275050S000013679	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ADV8936	275050S000013601	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AEO7070	275050S000013582	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFC5222	275050A000002127	01/06/2020	76252	R\$ 293,47
AFD4225	275050S000013630	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AFW5886	116100E008766953	25/05/2020	57380	R\$ 293,47
AGF5632	116100E008766239	25/05/2020	60502	R\$ 293,47
AGG7817	275050S000013653	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHR2J11	275050S000013572	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AHR4E33	116100E008911300	27/05/2020	65300	R\$ 195,23
AHX5742	275050S000013609	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIO1A77	275050S000013583	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIR8804	275050S000013649	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AIV9807	275050S000013566	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJC5630	275050S000013667	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJC7189	275050S000013617	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJC9110	275050S000013561	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJG7427	275050S000013560	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJH8573	116100E008766853	29/05/2020	65300	R\$ 195,23
AJS9D87	275050S000013627	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AJU1F27	275050S000013579	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AKJ8086	275050S000013685	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AKL4928	275050S000013641	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
ALC9028	275050S000013597	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
ALC9028	275050S000013567	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
ALU6033	275050S000013633	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
ALV1274	116100E008766852	29/05/2020	57380	R\$ 293,47
AMN9176	275050S000013629	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AMP3435	275050A000002021	03/06/2020	73662	R\$ 130,16
ANB6392	275050S000013559	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANID071	275050S000013644	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
ANL8456	275050S000013606	29/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5



ANP8005	275050A000002304	02/06/2020	73662	R\$ 130,16
AQJ4747	275050A000002308	05/06/2020	73662	R\$ 130,16
AQL8539	275050S000013681	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AOX4310	275050S000013600	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
APQ1287	275050A000002193	29/05/2020	76332	R\$ 293,47
APS2083	275050S000013637	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
APT9566	275050S000013620	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
APW8618	275050S000013645	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQC0933	275050S000013593	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQD1040	275050S000013587	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQS7105	275050S000013623	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AQX9405	275050A000002196	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
ARF3764	116100E008912158	01/06/2020	54522	R\$ 195,23
ARR8788	275050S000013571	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASC9036	275050S000013640	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASF0860	275050S000013674	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASK8365	275050A000002307	02/06/2020	76332	R\$ 293,47
ASM9A33	275050S000013684	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASP7164	275050S000013678	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASQ4172	275050S000013574	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASSTI61	275050A000002194	29/05/2020	76332	R\$ 293,47
ASV1541	275050A000002016	28/05/2020	73662	R\$ 130,16
ASY2875	275050A000002213	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
ATD1161	275050A000001935	01/06/2020	76331	R\$ 293,47
ATF8109	275050S000013666	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATI8140	275050S000013662	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATR1537	275050S000013563	27/05/2020	56732	R\$ 130,16
ATS7999	275050A000002131	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
ATU6004	275050A000002198	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
ATZ9648	275050S000013626	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AUC9887	275050A000002312	05/06/2020	76331	R\$ 293,47
AUM9418	275050A000002085	04/06/2020	76331	R\$ 293,47
AUP0980	116100E008766851	27/05/2020	55250	R\$ 130,16
AUR3706	275050S000013603	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AUU4037	275050S000013652	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AUW2310	116100E008693479	30/05/2020	53800	R\$ 130,16
AUZ4152	275050S000013584	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AVD0468	275050A000002311	05/06/2020	73662	R\$ 130,16
AVD6225	116100E008911297	27/05/2020	60501	R\$ 293,47
AVI5153	275050S000013608	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AVQ9A41	275050A000002215	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
AVR6302	116100E008766245	30/05/2020	60501	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5







AVT2499	275050A000002132	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
AVX7503	275050S000013654	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWE6872	116100E008911426	25/05/2020	55760	R\$ 130,16
AWI7610	275050S000013663	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWI7610	275050S000013677	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWN9364	275050S000013599	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AWO3568	275050S000013595	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXB2338	275050S000013631	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXD6875	275050S000013607	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXG2C98	275050A000002220	04/06/2020	76332	R\$ 293,47
AXI6927	275050S000013578	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXJ3386	275050S000013660	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXM3330	275050A000002018	28/05/2020	76331	R\$ 293,47
AXM3330	275050A000002128	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
AXN3357	275050S000013594	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXP1285	275050S000013573	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXR0872	275050S000013643	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AXU1D29	275050A000002301	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
AXV8156	275050S000013694	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYA1672	275050A000002083	04/06/2020	76332	R\$ 293,47
AYI0098	275050S000013604	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
AYO5722	275050S000013625	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZH3004	275050S000013575	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZH8F34	275050S000013591	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZIH53	275050S000013569	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZNIJ96	275050A000002217	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
AZR7715	275050A000002309	05/06/2020	76331	R\$ 293,47
AZW4745	275050S000013669	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZY8182	275050S000013618	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AZZ0H71	275050S000013646	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAA2597	275050S000013612	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAA2597	275050A000002129	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
BAC9339	275050A000002195	29/05/2020	73662	R\$ 130,16
BAK0424	275050A000002082	01/06/2020	76331	R\$ 293,47
BAQ2114	275050S000013592	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BAS6718	275050A000002022	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
BAW7317	275050A000002192	29/05/2020	76332	R\$ 293,47
BAY9263	275050S000013683	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBE4871	116100E007803881	03/06/2020	54870	R\$ 195,23
BBF7860	275050A000001998	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
BBO3843	275050A000002310	05/06/2020	76331	R\$ 293,47
BBR2939	116100E008693480	31/05/2020	53800	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



BBR3875	275050S000013586	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BBW2551	275050S000013614	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCB3387	275050A000002197	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
BCC1132	275050S000013580	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCG5634	275050A000002023	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
BCI9954	275050A000002014	28/05/2020	76331	R\$ 293,47
BCL5109	275050S000013673	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCL6787	275050A000002218	04/06/2020	73662	R\$ 130,16
BCT5H26	275050A000002303	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
BCX4E36	275050A000002219	04/06/2020	76332	R\$ 293,47
BCX8F02	275050A000002130	03/06/2020	76252	R\$ 293,47
BCZ1413	275050S000013664	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BCZ6F67	275050A000002000	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
BDA6J50	275050S000013585	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDC5I25	275050A000002017	28/05/2020	73662	R\$ 130,16
BDK1017	275050A000002019	03/06/2020	76331	R\$ 293,47
BDK7J91	275050S000013632	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDN2H85	275050A000002216	02/06/2020	73662	R\$ 130,16
BDUSA55	275050S000013689	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDW7C98	275050S000013628	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013651	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013655	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013657	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013658	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013665	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013613	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013636	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013638	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013639	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013581	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013675	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013611	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
BDZ4C78	275050S000013588	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEA6A46	116100E008693478	30/05/2020	54870	R\$ 195,23
BEB0H90	275050S000013615	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEH1E06	275050S000013634	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEI1007	275050A000002306	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
BYL2155	275050S000013671	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BZNI893	275050S000013676	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
CGR9936	275050S000013688	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
CTB4763	275050S000013642	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
CWQ4B87	275050S000013622	30/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5





DBX7309	275050S000013682	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
DCG7576	275050S000013598	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
DKX4040	275050S000013621	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
DLE0101	275050S000013602	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000013575	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
DPB2204	275050S000013564	27/05/2020	56732	R\$ 130,16
DZJ5115	275050A0000002191	29/05/2020	76332	R\$ 293,47
EBJ5503	275050A0000002302	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
EBN8687	275050S000013670	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
EGE8530	275050S000013680	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
EJK5G78	275050S000013668	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ERJ4F03	275050S000013616	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
ETC9J65	116100E008766240	26/05/2020	57380	R\$ 293,47
EUC9444	275050S000013589	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
EUC9444	275050S000013687	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
FFO7A71	275050S000013661	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
FGO9907	275050S000013562	27/05/2020	60503	R\$ 293,47
GAH9297	275050S000013692	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
GJB1018	275050S000013659	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
GPM9099	275050S000013624	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
HJH8386	275050S000013565	26/05/2020	60503	R\$ 293,47
IJR1967	275050S000013568	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
ITN0880	275050A0000002305	02/06/2020	76332	R\$ 293,47
JBT1982	275050A0000001997	29/05/2020	76331	R\$ 293,47
JMZ1850	275050S000013686	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
LNI1142	275050S000013650	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
LOG1343	275050A0000002084	04/06/2020	76331	R\$ 293,47
MBC5252	275050S000013610	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
MUM6826	275050S000013656	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
NDM5634	275050S000013648	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
NHO8872	275050S000013693	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
NLK8081	275050A0000002214	02/06/2020	76331	R\$ 293,47
OBG8279	275050S000013570	28/05/2020	60503	R\$ 293,47
PBF9646	275050S000013596	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
PRX9349	275050S000013605	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
PUE5880	275050S000013672	31/05/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/06/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD2496	275050S000013759	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAE5255	275050S000013828	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAL8222	275050S000013834	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAR9G36	275050S000013750	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AAW3663	275050S000013871	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
ABV1749	275050S000013819	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACB6088	275050S000013784	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACM0775	275050S000013862	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
ACW3453	275050S000013716	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AED7842	275050S000013772	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AEY7974	275050S000013860	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AFN6573	275050S000013803	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AFR1098	275050S000013743	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AGE4736	275050S000013722	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHQ3596	275050S000013770	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AHX6699	275050S000013731	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AID3055	275050S000013739	01/06/2020	56732	R\$ 130,16
AIH4218	275050S000013763	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIH7760	275050S000013793	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AIQD004	275050S000013775	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AJK6936	275050S000013844	04/06/2020	56732	R\$ 130,16
AKL6G16	275050S000013761	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKU4786	275050S000013893	08/06/2020	60503	R\$ 293,47
AKY1431	275050S000013721	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALL7406	275050S000013884	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALP2672	275050S000013807	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALS5391	275050S000013840	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ALS7357	275050S000013855	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMA9783	275050S000013742	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
AMB7544	275050S000013842	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMC6548	275050S000013734	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AME4261	275050S000013708	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AMS7714	275050S000013799	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANB9484	275050S000013756	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANM0198	275050S000013711	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANX4213	275050S000013827	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ANX4213	275050S000013751	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOF3358	275050S000013760	02/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AOF3358	275050S000013700	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
AOI0644	275050S000013710	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOJ9977	275050S000013833	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOL5670	275050S000013875	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOO4496	275050S000013697	30/05/2020	56732	R\$ 130,16
AOR5129	275050S000013752	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOW4942	275050S000013757	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AOW7564	275050S000013852	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
APE5035	275050S000013786	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
APE7471	275050S000013747	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
APE7471	275050S000013709	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
APE7471	275050S000013808	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
API6308	275050S000013890	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
APZ8721	275050S000013830	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQB0761	275050S000013846	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQQ1399	275050S000013726	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQU6982	275050S000013812	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQV5937	275050S000013707	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AQV9183	275050S000013749	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARG5051	275050S000013822	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARG8524	275050S000013719	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARS9211	275050S000013774	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
ARS9211	275050S000013798	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
ART9320	275050S000013795	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASF9962	275050S000013706	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ASJ2407	275050S000013754	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASP5127	275050S000013883	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASP5403	275050S000013826	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ASU2796	275050S000013837	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATA3565	275050S000013765	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATE3A36	275050S000013841	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATJ8611	275050S000013879	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
ATP1458	275050S000013702	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
ATR6308	275050S000013823	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUD5626	275050S000013847	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUE6F46	275050S000013768	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUE9375	275050S000013723	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUF4949	275050S000013720	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUG8024	275050S000013854	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUJ1808	275050S000013881	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUM6J68	275050S000013839	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AUU4037	275050S000013815	04/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AUV4361	275050S000013832	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVA2797	275050S000013866	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVC4078	275050S000013729	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVD7913	275050S000013780	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVG1B93	275050S000013796	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVK7588	275050S000013762	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVM2732	275050S000013771	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVO5B71	275050S000013753	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVP4899	275050S000013712	01/06/2020	56732	R\$ 130,16
AVS0253	275050S000013735	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AVZ9351	275050S000013892	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWM5566	275050S000013845	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWP0665	275050S000013869	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWU6857	275050S000013724	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWV0E07	275050S000013850	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWW4601	275050S000013791	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AWW7161	275050S000013876	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXK1265	275050S000013867	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AXS6769	275050S000013728	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYC7736	275050S000013801	03/06/2020	56732	R\$ 130,16
AYE8914	275050S000013738	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYI0098	275050S000013730	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYO4747	275050S000013877	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
AYS5943	275050S000013714	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZG9498	275050S000013732	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZH3004	275050S000013797	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZI8153	275050S000013715	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZI8153	275050S000013785	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
AZN0449	275050S000013800	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAA4955	275050S000013766	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAB9812	275050S000013825	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAC1355	275050S000013783	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAC8241	275050S000013894	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAQ1491	275050S000013802	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
BAS9143	275050S000013874	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBG7585	275050S000013853	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBD3J78	275050S000013773	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBH5793	275050S000013787	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBK6637	275050S000013698	30/05/2020	56732	R\$ 130,16
BBP7764	275050S000013805	03/06/2020	56732	R\$ 130,16
BBQ1518	275050S000013767	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BBV8B65	275050S000013887	06/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5





BBX1126	116100E00876856	06/06/2020	70561	R\$ 293,47
BBX1126	116100E00876858	06/06/2020	60501	R\$ 293,47
BCA2068	275050S000013872	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCB8188	275050S000013848	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCG1696	275050S000013776	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BCRS507	275050S000013769	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDC4C30	275050S000013878	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDC4C30	275050S000013896	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
BD00G27	275050S000013817	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDR9D46	275050S000013880	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDS4D28	275050S000013717	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013755	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013838	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
BDY6F52	275050S000013705	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
BEH8A84	275050S000013818	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
BJM2C27	275050S000013748	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
BOH4G93	275050S000013727	01/06/2020	56732	R\$ 130,16
BTA1417	275050S000013824	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
CDG4858	275050S000013788	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
CXX8088	275050S000013831	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
CNA7234	275050S000013864	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
CO06331	275050S000013836	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
CPD1H10	275050S000013713	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
COV3164	275050S000013870	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
CTB4763	275050S000013868	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
CTB4763	275050S000013816	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
DBK1346	275050S000013746	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
DCG7576	275050S000013851	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
DFT8A33	275050S000013703	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
DGN6B53	275050S000013820	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
DGO1112	275050S000013810	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
DGO6594	275050S000013889	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
DJB4F69	275050S000013885	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
DJG2E42	275050S000013857	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
DNA8153	275050S000013895	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
DQC2771	275050S000013790	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
DRR3G15	116100E008911461	04/06/2020	60501	R\$ 293,47
EAZ3575	275050S000013733	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
ECT9C38	275050S000013804	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
EEJ3I25	275050S000013737	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
EES1639	275050S000013781	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
EF07731	275050S000013789	03/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



ELB5354	275050S000013806	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
EYB9485	275050S000013843	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
FAN6433	275050S000013745	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
FBC7992	275050S000013813	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
FIK5672	275050S000013741	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
FNM4G97	275050S000013695	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
FQW7224	275050S000013718	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
FTB5634	275050S000013744	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
FUW0587	275050S000013814	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
GND4943	275050S000013792	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
GVM2291	275050S000013835	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
HLA0496	275050S000013758	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
IDS1140	275050S000013809	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ILN2591	275050S000013861	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
IMA6973	275050S000013821	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ISF8870	275050S000013829	04/06/2020	60503	R\$ 293,47
ISF8870	275050S000013849	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
JAW2J92	275050S000013704	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
JXG1G91	275050S000013782	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
JZE6F19	275050S000013891	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
JZ03685	275050S000013794	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
KEJ5209	275050S000013764	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
LRG7H63	275050S000013865	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
LUD8G84	275050S000013886	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
MAL9I03	275050S000013779	03/06/2020	60503	R\$ 293,47
MCN7D86	275050S000013699	30/05/2020	60503	R\$ 293,47
MGP8032	275050S000013888	06/06/2020	60503	R\$ 293,47
MLP6226	275050S000013882	05/06/2020	60503	R\$ 293,47
MRO6H16	275050S000013740	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
NBK5247	275050S000013696	29/05/2020	60503	R\$ 293,47
NCC3336	275050S000013736	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
NRJ2J91	275050S000013701	31/05/2020	60503	R\$ 293,47
OHV0437	116100E008912006	08/06/2020	70561	R\$ 293,47
OKF5799	275050S000013725	01/06/2020	60503	R\$ 293,47
QJJ0621	275050S000013777	02/06/2020	60503	R\$ 293,47
QQH0698	275050S000013863	05/06/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/04/2021 17:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 – CMC

### PARTES:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa: **MAURO PEDRO DE LIMA 23679107900**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Pç Olímpica nº 222, Zona 03, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.925.871/0001-51.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 015/2021 – CMC.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

**VALOR:** O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 40,00 (quarenta reais), por serviço de lavagem.

### DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.19.99 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.

**PRAZOS:** O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 09 de abril de 2021.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

